

**Serena Energia S.A.**

valores apurados nos relatórios de alocação do preço na combinação de negócio com os respectivos saldos contábeis e verificamos, as divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para determinação do valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos são razoáveis e as divulgações em notas explicativas são consistentes com dados e informações obtidas. Outros assuntos: **Demonstrações do Valor Adicionado:** As Demonstrações de Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31/12/2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico PC 09 "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com o auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar essa informação. Não temos nada a relatar a respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e a necessidade de a administração da Companhia adotar medidas para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarmos as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou apresentação de evidências falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e incluímos modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossa conclusão está fundamentada nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Formamos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência. Incluído, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, de mesma maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025

**PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.**  
CRC 2SP000160/0-5

**Guilherme Naves Valle**  
Contador  
CRC 1MG076014/0-5

**PWC**

As demonstrações financeiras apresentadas são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas adotadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/>; <https://ri.sma.co.br> e [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**AGRICULTURA S.A.**  
CNPJ nº 47.125.399/0001-09

**Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024 - (Valores expressos em reais)**

Ativos Circulante	Balanco Patrimonial 31 de dezembro de 2024 - (Valores expressos em reais)		Passivos Circulante	Demonstrações do Resultado		Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
	Nota Explicativa	31/12/2024		31/12/2023	Nota Explicativa	
Disponível	4	1.025.950,56	1.061.300,80	7	4.372,11	4.372,11
Caixa e Bancos	4	1.264,15	4.716,68	7	733,58	733,58
Aplicações	5	1.024.686,41	1.056.584,12	7	3.638,53	3.638,53
Aplicações	5	1.024.686,41	1.056.584,12	8	0,00	0,00
Outros ativos circulantes	6	38.852,43	21.522,17	9	0,00	0,00
Títulos e Cotas	6	4.330,74	2.430,69	9	0,00	0,00
Imposto a Recuperar	6	35.521,69	19.091,48	10	423,92	434,81
Total de Ativos		1.065.802,99	1.082.822,97	10	364,66	374,03
				10	59,26	60,78
				11	4.796,03	4.806,92
				11	1.061.006,96	1.078.016,05
				11.1	1.187.480,73	1.010.000,00
				11.2	0,00	157.480,73
				11.3	(106.473,77)	(89.454,68)
					1.065.802,99	1.082.822,97

**Resumo as Notas Explicativas**

**Nota 1 - Contexto Operacional - A Agrícola Seguros S.A.** é uma sociedade por ações de capital fechado, com foro na cidade de Santa Bárbara d'Oeste - SP, tendo como objeto social as seguintes atividades de seguro de danos. **Nota 2 - Bases das Demonstrações Financeiras -** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo regulador e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente as, que são estáveis consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As presentes demonstrações financeiras estão sendo apresentadas segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela Circular SUSEP nº 517/2015 e o modelo de publicação das demonstrações financeiras das Seguradoras. As demonstrações financeiras foram preparadas seguindo a premissa de continuidade dos negócios da Seguradora em curso normal de seus negócios no Brasil. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração no dia 19 de fevereiro de 2025. Demais informações estão arquivadas na Companhia, disponível para esclarecimento de eventuais dúvidas.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS  
**INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9006/2025**

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9006/2025 - Processo Nº024.00003889/2025-66 - destinado a Aquisição de gases comprimidos industriais com entrega parcelada e cessão gratuita dos cilindros. A realização da sessão será no dia 20/03/2025 às 10:00 horas, nos endereços eletrônicos [www.gov.br/pncp/pl-br](http://www.gov.br/pncp/pl-br), [www.gov.br/compras/pl-br](http://www.gov.br/compras/pl-br), [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@ial.sp.gov.br](mailto:compras@ial.sp.gov.br), ou pelo telefone (11) 3068-2829/2830. O Edital estará disponível nos sítios: [www.gov.br/pncp/pl-br](http://www.gov.br/pncp/pl-br), [www.gov.br/compras/pl-br](http://www.gov.br/compras/pl-br)

**MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar, torna público que está promovendo a seguinte licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO"; EDITAL Nº 011/2025 - PROCESSO Nº 447/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE LARVICIDA POR DRONE NO ÂMBITO MUNICIPAL, COM FOCO NO COMBATE A LARVAS DE MOSQUITOS VETORES DE DOENÇAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), às 9 horas do dia 20 de março de 2025. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (<https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/>) e no referido endereço ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Mogi das Cruzes, em 27 de fevereiro de 2025. REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI - Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI**

**Pregão Presencial 13/2025 - Proc. Adm. 26/2025**

**ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE EDITAL.**

Torna-se público para conhecimento dos interessados que fica RETIFICADO o Edital do Pregão Presencial 13/2025 - cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de equipamentos de informática e eletrônicos, em atenção às necessidades do Departamento de Educação, tendo em vista a necessidade de adequações necessárias junto ao Termo de Referência visando a amplitude de competição. O Edital já retificado poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dáhyr Rachid, 1245, Centro ou no site [www.alambari.sp.gov.br](http://www.alambari.sp.gov.br). Com a respectiva alteração do termo de referência, fica designada nova data de abertura dos envelopes para o dia 17.03.2025 às 08:30 hrs.

Alambari, 27 de fevereiro de 2025.  
João Paulo Dantas Pinto - Prefeito.

**Palácio da Independência**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Compras e Suprimentos

**"COMUNICADO Nº 013/2025"**

**REF: CONTRATO Nº 014/2024**, celebrado aos 25/01/2024, entre a Prefeitura Municipal de Matão e a sociedade empresária MAPZER INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL LTDA., oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, de 18 de janeiro de 2024, levada a efeito através do Processo Licitatório nº 005/2024, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO SAAS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E PRIVADAS, POR MEIO DE VEÍCULOS COM EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE VISÃO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E CONECTIVIDADES EMBARCADAS, QUE PROCESSAM DADOS EM TEMPO REAL E OS REGISTRAM EM SISTEMA ONLINE DE GESTÃO DE OCORRÊNCIAS", para a Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Matão. O Prefeito do Município de Matão, Estado de São Paulo, Sr. APARECIDO FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com o Parecer nº 202/2024 da Procuradoria Geral do Município, com a solicitação da Secretária Municipal de Administração e Finanças e o e-mail enviado à empresa às 18h27min, do dia 31 de janeiro de 2025, a qual se manteve silente, **COMUNICA** à empresa contratada, nos termos da legislação vigente, que resolve **RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O REFERIDO CONTRATO Nº 014/2024**. Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

Matão, 27 de fevereiro de 2025.  
APARECIDO FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

EDITAL Nº 057/2024 - PROCESSO Nº 4.178/2024 e APENSO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, POR MEIO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV, SISTEMA DE VIDEO ANALÍTICO, SISTEMA DE ALARMES, CERCA DE REDE LAMINADA, CENTRAIS DE CERCAS MONITORAÍVEIS, BEM COMO UMA PLATAFORMA DE SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA PARA CIDADES INTELIGENTES, COM EQUIPAMENTOS FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, INCLUSIVE NO FORNECIMENTO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE. O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão de interesse público, decidiu pela REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste comunicado, para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 165, I, "d)", da Lei nº 14.133/2021. Mogi das Cruzes, em 27 de fevereiro de 2025. DARLY APARECIDA DE CARVALHO - Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL-SP**

**EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

Comunica-se abertura de Ato para recebimento de propostas para o Registro de preços para futura e eventual de aquisição medicamentos éticos, genéricos e similares, por meio do maior percentual de desconto por lote sobre a tabela de preços da Câmara De Regulação do Mercado de Medicamentos (CME), mês base, tabela vigente, divulgada pela ANVISA. O início de recebimento das propostas será no dia 06/03/2025 a partir das 08h e a abertura das propostas no dia 19/03/2025 às 08h. O referido pregão eletrônico será operado na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras. Edital completo nos sites: [www.riversul.sp.gov.br](http://www.riversul.sp.gov.br) e <https://bllcompras.com>.

Riversul/28 de fevereiro de 2025  
Marcos Roberto dos Santos - Pref. Municipal

**Palácio da Independência**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Compras e Suprimentos

**"COMUNICADO Nº 014/2025"**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025**

O Prefeito do Município de Matão, Sr. APARECIDO FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão - Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, nº 1.165 - Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o nº 45.270.188/0001-26, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" objetivando a "ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA", para a Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Matão. Os envelopes de nº 01 (contendo a Proposta Comercial) e de nº 02 (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame: LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, nº 1.165 - Centro - Matão - Estado de São Paulo. DATA: 18 de março de 2025. HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até às 08h30min no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado. INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min. O edital estará disponível a partir de quinta-feira, 06 de março de 2025, no site da Prefeitura (<https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes>) ou no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado. Palácio da Independência, 27 de fevereiro de 2025.  
APARECIDO FERRARI  
PREFEITO DE MATÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 4/2025 - Edital nº 4/2025 - Pregão Eletrônico nº 4/2025 - Critério de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Marília. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Ato da Mesa nº 16/2023, bem como pela LC nº 123/2006 - Abertura da Sessão: 17/03/2025 - 9h. Plataforma: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASC 928845 - Câmara Municipal de Marília, Rua Bandeirantes, nº 25, Centro, Marília/SP. O Edital na íntegra encontra-se à disposição no site [www.camar.sp.gov.br](http://www.camar.sp.gov.br).

Marília, 27 de fevereiro de 2025  
Leonardo Penariol Rodrigues de Souza - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025**

Processo nº 010/2025. A Prefeitura Municipal de Colômbia leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Concorrência nº. 003/2025 - Processo nº. 010/2025, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de calçadas e sinalização viária vertical e horizontais nas vias públicas. Consta em anexo, o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária (com composição do BDI), Cronograma Físico-Financeiro e Estudo Técnico Preliminar. Recebimento dos Envelopes até às 09h do dia 24/03/2025. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª-fera no Setor de Licitações ou pelo site <https://www.colombia.sp.gov.br/> e <https://licitanet.com.br>. Informações na Rua José da Mata, nº 668 - Centro ou pelo tel: (xx17) 3335-8517. Colômbia-SP. 27 de fevereiro de 2025. Júlio Cesar dos Santos - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Município de Bofete torna pública a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 63/2025 - Pregão Presencial nº 02/2025 - Registro de Preços nº 02/2025, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada na locação de estruturas destinadas à realização das Feiras Noturnas no município de Bofete. Os interessados devem considerar as alterações ao consultar o edital atualizado, disponível no site [www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br). O cronograma do certame permanece inalterado, com credenciamento no dia 20/03/2025, às 08h30, no Centro Cultural - Av. Ernesto Eburneo, 100 - Centro, Bofete/SP, 16590-013. Dúvidas e demais esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone ou e-mail disponíveis no edital. Bofete, 27 de fevereiro de 2025.  
Eugênio Carlos Alves  
Prefeito Municipal

**Palácio da Independência**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Compras e Suprimentos

**"COMUNICADO Nº 015/2025"**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025**

O Prefeito do Município de Matão, Sr. APARECIDO FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão - Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, nº 1.165 - Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o nº 45.270.188/0001-26, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR VALOR GLOBAL" objetivando a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA DE MATÃO/SP". Os envelopes de nº 01 (contendo a Proposta Comercial) e de nº 02 (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame: LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, nº 1.165 - Centro - Matão - Estado de São Paulo. DATA: 19 de março de 2025. HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até às 08h30min no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado. INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min. O edital estará disponível a partir de quinta-feira, 06 de março de 2025, no site da Prefeitura (<https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes>) ou no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado. Palácio da Independência, 27 de fevereiro de 2025.  
APARECIDO FERRARI  
PREFEITO DE MATÃO

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - PROC. ADM. Nº 2965/2024

Tipo da Licitação: Menor Valor Global por Lote

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACA E GRAMA BERMUDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA, INCLUINDO PLANTIO POR HIDROSSMEADURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, CONFORME AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOS ANEXOS I E II DO EDITAL. A realização da sessão será no dia 21/MARÇO/2025 - às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [www.pncp.gov.br/app/editais](http://www.pncp.gov.br/app/editais). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 27 de fevereiro de 2025.  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL - DECAP

**7.ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - ITAQUERA -**  
Av. Nagib Fara Maluf, 209, Cj. José Bonifácio - Itaquerá - (11) 2217-8416.

Encontra-se aberta na 7.ª Delegacia Seccional de Polícia - UASG 180360, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, número 90002/2025, processo SEI nº 058.00126671/2024-83, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, destinada a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, assio e conservação predial, sob o critério de julgamento de MENOR PREÇO, por grupo e modo de disputa ABERTO. A realização da sessão ocorrerá em 24/03/2025 às 8 horas, no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O Edital encontra-se disponível nos sítios eletrônicos [www.doe.sp.gov.br](http://www.doe.sp.gov.br) e [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURTIZAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2025**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA ENTREGA E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES DESTINADOS AOS TRABALHADORES DA FRENTE DE TRABALHO DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/03/2025 às 08:30hrs.** LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 - centro. O Município de Burtizal, através do Prefeito Municipal, torna público na data, horário e local acima assinalado realizar na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço, local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 - centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site [www.burtizal.sp.gov.br](http://www.burtizal.sp.gov.br). Publique-se. Burtizal/SP, 27 de fevereiro de 2025. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**

**AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025 - PROCESSO Nº 2.593/2025.** OBJETO: Registro de preços para aquisição de uniformes escolares, com entrega ponto a ponto, para uso pelos alunos das unidades escolares administradas pela Secretária de Educação, pelo período de 12 meses. Nova data de abertura: 09h30min do dia 19 de março de 2025. Comunicamos aos interessados, em observação ao Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a retificação e republicação do edital da licitação em epígrafe. A integra do edital alterado e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: [www.mogiaguacu.sp.gov.br](http://www.mogiaguacu.sp.gov.br) e [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br). Mogi Guaçu, 27 de fevereiro de 2025. Thais Suelen da Silva - Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

**Prefeitura Municipal de Ilhabela**

**Aviso de Licitações**

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela/SP, a seguinte licitação: Edital nº019/2025 - Concorrência Eletrônica nº 003/2025. Proc. Adm. SEI Nº 3520400.427.00000431/2025-92. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para execução de cabine primária para atender as novas demandas do Hospital Governador Mário Covas Junior. Data da entrega das propostas até o dia 19/03/2025 às 10:00horas. O edital completo deverá ser retirado no portal oficial do município site [www.ilhabela.sp.gov.br](http://www.ilhabela.sp.gov.br) - Licitações, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h às 17h ou pelo telefone (12)3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 27 de fevereiro de 2025. Benedito Wenceslau Neto - Departamento de Licitações.

Custo desta Publicação R\$ 259,00

**PREFEITURA DE QUEIROZ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa ou instituição especializada para prestação de serviços especializados na área de advocacia junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para atuação e defesa em favor dos interesses do município de Queiroz naquela corte, abrangendo o fornecimento de Consultoria e Assessoria em matérias de direito público/administrativo, sujeitas à fiscalização do TCESP. MODALIDADE: DISPENSA N.º 01/2025 - PROCESSO N.º 04/2025, CONTRATO N.º 016-2025 - CONTRATADA: ROGERIO MONTEIRO DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.892.227/0001 - 42, vencedora, o valor mensal será de R\$: 3.190,00 (Três Mil e Cento e Noventa Reais), totalizando o valor total do contrato de R\$: 38.280,00 (Trinta e Oito Mil e Duzentos e Oitenta Reais); VIGÊNCIA: 12(Doze) Meses. Queiroz-SP, 27 de Fevereiro de 2025  
WALTER RODRIGO DA SILVA - Prefeito Municipal de Queiroz-SP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA**

**AVISO CHAMADA PÚBLICA**

Acha-se reaberto, neste município de Serrana / SP a Chamada Pública nº 001/2025, Processo nº 030/2025, Edital nº 010/2025, visando à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar com dispensa de licitação conforme estabelece a Lei nº 11.947/2009 regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 atualizada pelas resoluções CD/FNDE, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE, consistentes em: Alface, Banana Maçã ou Prata, Mandioca Descascada, conforme definido no respectivo Edital e seus anexos, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, sendo que esta Dispensa de Licitação será regida pela Lei Federal nº. Lei nº 11.947/2009 regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações e demais legislações pertinentes. Encerramento e Abertura dos Envelopes: Dia 26 (vinte e seis) de Março de 2025, (dois mil e vinte e cinco) às 09h00min. (nove horas), na sede deste Paço Municipal, Departamento de Compras e Licitações, situado na Rua Dr. Tancredi de Almeida Neves, nº. 176, Bela Vista, neste município, oportunidade na qual será realizada a respectiva sessão pública. O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados e adquiridos no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente, ou ainda no site da Prefeitura Municipal de Serrana / SP, no endereço: [www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br). Informações pelo tel. (16) 3489 2801 - Departamento de Compras e Licitações.

Serrana / SP, 27 de fevereiro de 2025.  
Leonardo Caressato Capitelli - Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE QUEIROZ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para distribuição a famílias do município de Queiroz - SP. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2025 - PROCESSO N.º 01/2025, CONTRATO N.º 018-2025 - CONTRATADA: NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 08.528.442/0001 - 17, vencedora de Lote N.º 01, o valor por cesta será de R\$: 140,00 (Cento e Quarenta Reais) e o valor total será de R\$: 288.320,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Oitocentos e Vinte Reais), o CONTRATO Nº 019-2025 - CONTRATADA: MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 17.436.125/0001 - 61, vencedora do lote N.º 02, o valor por cesta será de R\$: 154,29 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos), o valor total será de R\$: 105.997,23 (Cento e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais e Três Centavos), VIGÊNCIA: 12(Doze) Meses. Queiroz-SP, 27 de Fevereiro de 2025  
WALTER RODRIGO DA SILVA - Prefeito Municipal de Queiroz-SP.

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Domicílio, na Residência e para Pessoa CNPJ 00.290.686/0001-00, comunica toda categoria dos trabalhadores domésticos do Sindicato dos Cuidadores Profissionais em Empresas BR, CNPJ 53.285.062/0001-09, em sua nova base, decisão judicial